



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - FAEFID - Depto. de Desportos

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET-MEC - PET- FAEFID EDUCAÇÃO FÍSICA /UFJF

Tutor: Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Gerência de Bolsas e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFJF, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET)-UFJF para atuação no Grupo PET FAEFID - EDUCAÇÃO FÍSICA.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é uma ação do Ministério da Educação - MEC/ Secretaria de Educação Superior - SESu. É desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, o qual é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos: Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 7 (seis) vagas, sendo até 2 (duas) para bolsistas e até 5 (cinco) para não bolsistas.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS DO GRUPO PET

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado e atuar como estudante bolsista e/ou não-bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.o 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFJF, são requisitos para ser participar do Grupo PET:

- I - Estar regulamente matriculado no Curso de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, do segundo período e no tempo pelo menos um ano restante até sua formatura ao período da graduação.
- II - Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFJF, exceto de Apoio Estudantil.
- III - Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (IRA) maior ou igual a 60 (sessenta).
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Grupo PET- FAEFID Educação Física.

4. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.o 343/2013 do MEC:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor-tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: 9/1 a 16/1 de 2026.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição - As inscrições para este processo seletivo serão feitas exclusivamente pela Internet, através do email petfaefid@gmail.com

O candidato deverá enviar para o email os dados: Nome, Matrícula, Período, Email, Número do Celular (Whatsapp), bem como os documentos: a) Comprovante de Matrícula; b) Histórico Escolar atualizado; c) Currículo atualizado com suas experiências no campo da Educação Física, ambos em formato PDF.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Da comissão de seleção

A Comissão de Seleção será constituída por três petianos bolsistas do PET-FAEFID, pelo Tutor Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior e pelo professor Luis Carlos Lira.

6.2 Descrição das etapas do processo (local, data, hora): O Processo Seletivo está organizado em duas fases.

A primeira fase compreende os procedimentos relativos à inscrição de candidatos. Nesta fase, verificaremos se todas as condições foram cumpridas pelos candidatos na inscrição.

A segunda fase refere-se aos exames de seleção e será composta por duas etapas. A primeira etapa do exame de seleção, de caráter eliminatório, será a elaboração por parte do candidato de um **TEXTO DISSERTATIVO** sobre problemática relativa ao campo de conhecimentos da Educação Física. Essa etapa ocorrerá no dia 19 de Janeiro de 2026, de 12:15H às 14:30H. O local para a realização da escrita do texto será a Sala de História da EF e do Esporte, localizada na Arena FAEFID. Nesta etapa, avaliaremos o conhecimento dos candidatos sobre a temática apresentada, sua compreensão crítica dos temas atuais da Educação Física, bem como sua capacidade de escrita. Será eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A segunda etapa será a realização de **ENTREVISTA** com a banca examinadora que tem por objetivo verificar e avaliar competências e condições dos candidatos para integrar o grupo. Essa fase é de caráter eliminatório e ocorrerá no dia 22 de Janeiro de 2026, a partir das 12H, também na Sala História da EF e do Esporte. Os candidatos também receberão notas nos mesmos moldes que a etapa anterior. O conteúdo abordado na entrevista versará sobre questões gerais do campo da Educação Física, bem como sobre especificidades do PET-FAEFID. Será eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nível de conhecimento dos candidatos sobre questões do campo teórico da Educação Física; capacidade de análise crítica; capacidade de escrita; desenvoltura ao se expressar oralmente; adequação aos princípios, normas e eixos do PET/MEC e do PET/FAEFID.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas obtidas.

8.2 Os(as) primeiros(as) candidatos(as) serão classificados(as) como estudantes bolsistas e os(as) próximos(as), na ordem decrescente, serão classificados(as) como estudantes não bolsistas. Os(as) demais, em ordem decrescente, serão elencados(as) na qualidade de suplentes, se for o caso.

8.3 Em caso de empate, será levado em consideração a maior nota na etapa escrita. Em seguida, o mais novo em idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O Resultado Final da Seleção será divulgado pelas redes sociais do PET FAEFID até o dia 25 de Janeiro de 2026.

10. DA BOLSA

10.1 O(a) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa. As bolsas dos(as) tutores(as) e estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE.

10.2 O(a) estudante classificado(a) deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso em data determinada pelo Tutor.

11. DO DESLIGAMENTO DO PET

11.1 O(a) estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado(a) do PET de acordo com o disposto no Art. 20 da Portaria n.o 976/2013 do MEC, alterado pela Portaria n.o 343/2013 do MEC.

11.2 Os(as) estudantes não bolsistas estarão sujeitos(as) aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o(a) estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Inscrições: 9/01 a 16/1/2026.
- Resultado da fase de inscrições: Até o domingo, dia 18/01/2026.
- Elaboração do texto escrito: segunda-feira, dia 19/01/2026, às 12:15H.
- Resultado da primeira etapa: Até quarta-feira, dia 21/1/2026.
- Entrevistas: quinta-feira, dia 22/1/2026, a partir do meio-dia, por ordem de chegada.
- Resultado final: Até o domingo, dia 25/1/2026.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O edital completo estará disponível nas redes sociais do PET-FAEFID e na Secretaria da FAEFID.
- 13.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 13.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo email do PET FAEFID ou pelo e-mail do Carlos Fernando Cunha (carlos.fernando@ufjf.br).
- 13.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do candidato.
- 13.5 Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET e comprovada no Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos estudantes bolsistas.
- 13.6 A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste Edital.
- 13.7 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior

Assinatura eletrônica do Tutor do Grupo PET-FAEFID EDUCAÇÃO FÍSICA

Juiz de Fora, 05 de janeiro de 2026 .



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior, Professor(a)**, em 05/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2811146** e o código CRC **F9DD6473**.